

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 131/2026

Processo nº 136/2026

A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.343/24, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: **www.pardinho.sp.gov.br**.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: **compras@pardinho.sp.gov.br**.

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL OSCAR EZEQUIEL.

Julgamento: **Menor preço total por lote.**

VALOR MÉDIO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.100,00

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **26/01/2026**

Até **30/01/2026 AS 09H00min**

DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:

- **CÓPIA DO RG, CPF OU CNH DOS SÓCIOS;**
- **DOCUMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (se for o caso);**
- **DECLARAÇÕES MODELOS ABAIXO.**
- **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ABAIXO CITADOS.**

Pardinho, 26 de janeiro de 2.026.



MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO N° _____/2.026.

EMPRESA _____, sob o CNPJ n. _____, com sede na Rua _____, Por intermédio de seu representante legal, o Sr(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o n° _____ e RG sob o n° _____, DECLARA, sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação os meios necessários para o fornecimento dos produtos/serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação;
- e) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.
- f) Nossa empresa não está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos.
- g) Declaro, que não possuo cônjuge, companheiro(a) ou parentes até o 3º grau que atuem no órgão, comissão de contratação, equipe de apoio ou fiscalização relacionados a este certame
- h) cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho exceto aprendiz, a partir 14 (quatorze) anos.
- i) Nossa empresa DECLARA que atende aos requisitos de habilitação e que não a fatos impeditivos.

Local _____ data ____ de _____ de 2.026.

[Nome do representante legal][Cargo][Assinatura]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP/MEI – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (SE FOR O CASO)

EMPRESA _____,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
com sede à _____,
por intermédio de seu(sua) representante legal infra-assinado(a), vem, com fundamento no art. 3º da **Lei Complementar nº 123/2006**, DECLARAR, para os devidos fins, que:

1. Está enquadrada como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, conforme definição legal vigente;
2. Deseja exercer o direito ao **tratamento jurídico diferenciado e favorecido** previsto na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente no que se refere:
 - o À **regularização fiscal tardia**, conforme art. 43 da LC 123/2006, quando for o caso;
 - o À **participação em licitações com reserva de cota**, subcontratação ou preferência de contratação, quando previsto no edital.
3. Compromete-se a apresentar, no prazo legal, a documentação comprobatória de regularidade fiscal, caso venha a ser declarada vencedora da licitação, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Local _____ data _____ de _____ de 2.026.

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Assinatura]

Habilitação Jurídica

Pessoa jurídica:

Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o tipo societário.

Documentos que comprovem a identidade dos administradores (RG ou CNH) por exemplo.

Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.

Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI).

Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social registrado, ata da assembleia de eleição do órgão de administração com mandato vigente, entre outros documentos específicos.

Consórcio de empresas: Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, além da indicação da empresa líder.

Empresa estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento.

2. Habilitação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado.

Certidão Negativa de Débitos (CND) da Receita Federal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Receita Estadual e da Receita Municipal.

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho.

4. Habilitação Técnica

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços similares.

Substituição de documentos: Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

Declaração de cumprimento de requisitos: Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, sendo o declarante responsável pela veracidade das informações prestadas. Modelo anexo do Edital.

Declaração de enquadramento como ME/EPP/MEI – LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 (se for o caso). Modelo anexo do Edital.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE EMPREGADOS (SE FOR O CASO)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, na qualidade de Representante Legal da empresa
_____ com CNPJ nº
_____ e sede na Rua
_____,
venho por meio desta declarar para os devidos fins que, **não possuo empregados registrados.**

Declaro, ainda, que a empresa se encontra em conformidade com a legislação vigente, não havendo vínculos empregatícios formalizados com qualquer pessoa até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local _____ data _____ de _____ de 2.026.

[Nome do representante legal]

[Cargo]

[Assinatura]

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto de Reforma e Ampliação do Campo de Futebol “Oscar Ezequiel”.

2. Justificativa

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a elaboração do projeto completo de reforma e ampliação do Campo de Futebol “Oscar Ezequiel”. O escopo contempla a execução de estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e todos os demais documentos essenciais à futura execução da obra.

A contratação se justifica pela necessidade de modernizar e ampliar a infraestrutura esportiva local, garantindo melhores condições de uso para atletas e para a comunidade. Busca-se, ainda, assegurar o atendimento às normas técnicas vigentes relacionadas à acessibilidade, segurança e desempenho, além de proporcionar o adequado planejamento técnico e econômico da intervenção. Dessa forma, os recursos públicos serão empregados de maneira eficiente, permitindo o desenvolvimento de um projeto tecnicamente viável, economicamente sustentável e ambientalmente responsável.

3. Descrição dos serviços

A empresa contratada deverá desenvolver **todos os projetos necessários**, incluindo, mas não se limitando a:

3.1. Estudos e Levantamentos

- Levantamento planialtimétrico;
- Levantamento arquitetônico e cadastral das estruturas existentes;
- Sondagem do solo (se aplicável).
- Realizar todas as visitas técnicas necessárias;
- Corrigir, sem custos adicionais, qualquer inconsistência identificada pelos fiscais;

3.2. Projetos Arquitetônicos

- Estudo preliminar;
- Anteprojeto de reforma e ampliação;
- Projeto arquitetônico executivo completo (plantas, cortes, fachadas, layout, detalhamentos).

- Imagens 3D do projeto tanto externo quanto interno (no mínimo 5 de cada ambiente).

3.3. Projetos de Engenharia

- Projeto estrutural;
- Projeto elétrico e iluminação esportiva;
- Projeto hidráulico;
- Projeto de prevenção e combate a incêndio (PPCI);
- Projeto de acessibilidade;
- Projeto de urbanização e paisagismo;

3.4. Orçamentação

- Composição de custos (SINAPI ou outra tabela oficial vigente);
- Memorial descritivo e especificações técnicas.
- Memorial de cálculo;
- Planilha orçamentária detalhada;
- Planilha quantitativa;
- Cronograma físico-financeiro;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT).

4. Normas e legislações aplicáveis

Os serviços deverão atender:

- Normas da ABNT (NBR 9050 – Acessibilidade; NBR 5410 – Instalações elétricas; NBR 5419 – SPDA; NBR 6118 – Estruturas; entre outras);
- Legislação municipal de uso e ocupação do solo;
- Normas do Corpo de Bombeiros (PPCI);
- Requisitos técnicos para iluminação esportiva.

5. Prazo de execução

O prazo máximo para entrega de todos os projetos será de **25 (vinte e cinco) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato.

6. Forma de entrega dos produtos

A empresa deverá entregar:

- 01 versão impressa completa de todos os projetos;
- Arquivos digitais em PDF e editáveis (DWG, XLS, etc.);
- ART/RRT registrada para cada disciplina;
- Relatórios, memoriais e planilhas em formato aberto.

7. Critérios de habilitação técnica

A empresa deverá apresentar:

- 7.1 Registro ativo no CREA/CAU;
- 7.2 ART/RRT do responsável técnico;
- 7.3 Comprovação de experiência prévia em projetos similares (reforma ou ampliação de equipamentos esportivos, praças, campos ou obras públicas equivalentes).
- 7.4 Registro regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com atividade compatível com o objeto licitado.
- 7.5 Regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativa de débitos tributários federais, estaduais e municipais.
- 7.6 Regularidade trabalhista, comprovada por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.7 Regularidade previdenciária, mediante comprovação de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- 7.8 Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

8. Critério de julgamento

8.1 O julgamento das propostas será realizado com base no **menor preço global**, desde que atendidos todos os requisitos técnicos.

8.2 Caso haja empate entre os preços, o critério de desempate será a análise técnica, a critério da comissão de licitação.

9. Fiscalização

A fiscalização será exercida pelo servidor Leandro Dionisio de Barros, Diretor de Obras dessa municipalidade, que acompanhará o desenvolvimento dos projetos e dará aceite final de toda a documentação.

10. Garantia

Das obrigações da contratada e da contratante

A empresa contratada deverá:

- 10.1 Cumprir integralmente o escopo definido neste Termo de Referência, observando as normas técnicas aplicáveis, bem como as diretrizes e padrões estabelecidos pelo órgão contratante.
- 10.2 Realizar todas as visitas técnicas necessárias para levantamento de dados, reconhecimento do local e verificação de condições que impactem o desenvolvimento dos projetos.
- 10.3 Corrigir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer inconsistências, omissões, incompatibilidades ou ajustes solicitados pela fiscalização, até a completa aprovação dos produtos.
- 10.4 Garantir a compatibilidade entre todas as disciplinas do projeto, assegurando a integração entre arquitetura, estruturas, instalações, acessibilidade, paisagismo, drenagem e demais componentes.
- 10.5 Fornecer todos os documentos técnicos em formato impresso e digital, conforme especificado no Termo de Referência.
- 10.6 Manter responsável técnico habilitado, com ART/RRT devidamente registrada, durante toda a execução contratual.
- 10.7 Cumprir os prazos estabelecidos, comunicando formalmente qualquer situação que possa afetar a execução dos serviços.

Compete à contratante:

- 10.8 Garantir acesso ao local da obra e disponibilizar todas as informações existentes que possam auxiliar na elaboração dos projetos.
- 10.9 Acompanhar, avaliar e aprovar as etapas de desenvolvimento do projeto, por meio de sua equipe de fiscalização ou comissão designada.
- 10.10 Prestar esclarecimentos e orientações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, sempre que solicitado pela contratada.

10.11 Realizar as análises e aprovações dentro de prazos razoáveis, evitando prejuízos à execução contratual.

10.12 Efetuar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, conforme legislação e normas aplicáveis.

11. Condições de Pagamento

11.1. O pagamento será efetuado de acordo com a seguinte forma:

- 10 dias após a entrega e aceitação do setor de engenharia, mediante apresentação de nota fiscal via transferência bancária.

12. Penalidades

12.1 A contratada estará sujeita às penalidades previstas na **Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021** (se aplicável), demais normas vigentes e neste Termo de Referência, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal cabível. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a natureza e gravidade da infração.

12.2 Aplicada quando forem verificadas falhas ou irregularidades de pequena gravidade, que não causem prejuízo significativo à execução contratual, desde que não haja reincidência.

12.3 A contratada poderá ser multada nas seguintes situações:

- Atraso injustificado** na entrega de qualquer etapa dos serviços: multa diária de até **0,5%** sobre o valor total contratado, limitada a **10%** do valor global.
- Inexecução parcial** do objeto: multa de até **10%** do valor correspondente à parcela não executada.
- Inexecução total** do objeto: multa de até **20%** do valor total do contrato.
- Descumprimento de obrigações contratuais** ou especificações técnicas: multa de até **10%** do valor total contratado.

As multas poderão ser descontadas de pagamentos futuros ou cobradas administrativamente.

12.4 Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar

Pelo prazo de até **2 (dois) anos**, nos casos de:

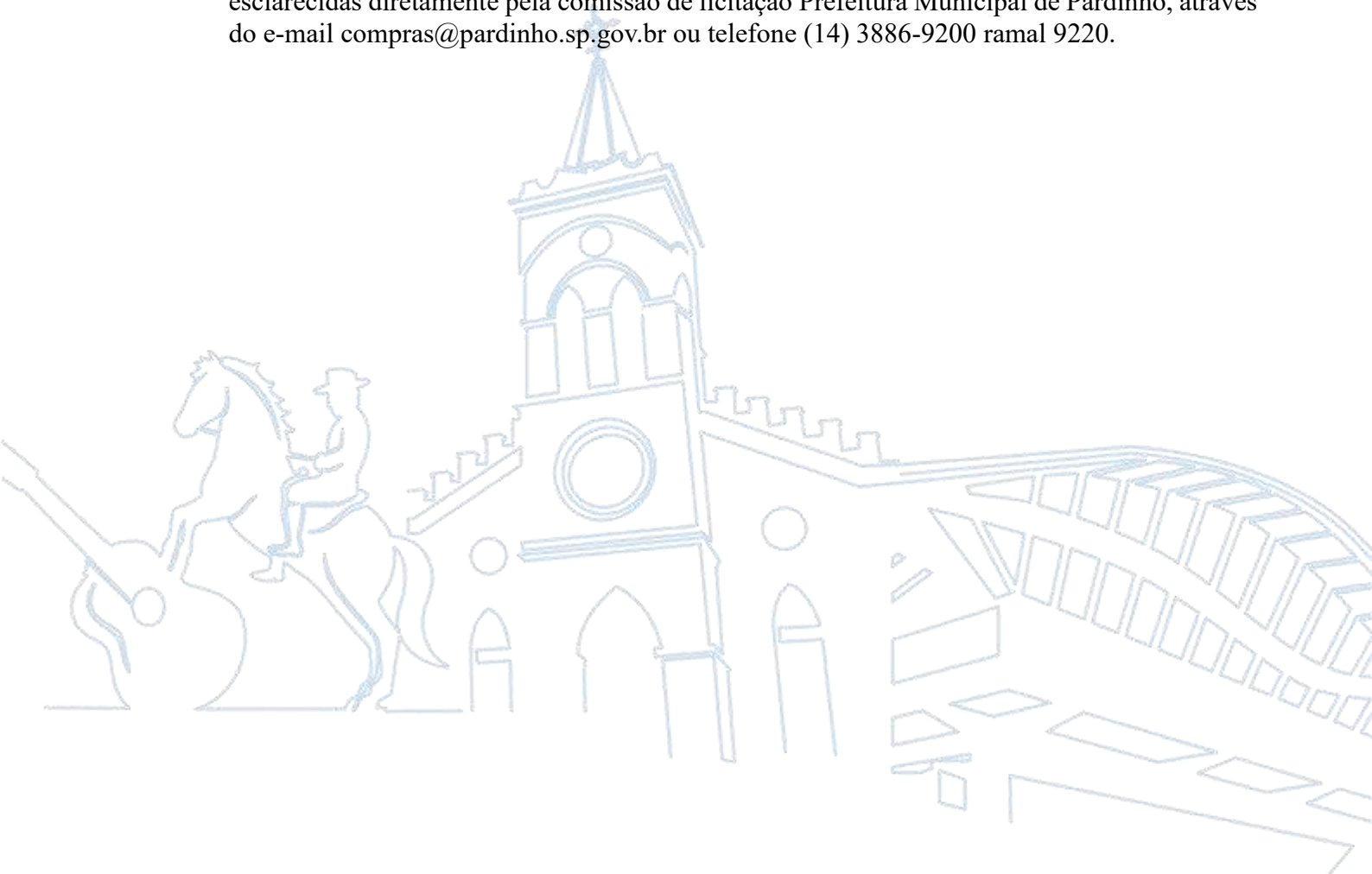
- reincidência em infrações anteriormente penalizadas;
- descumprimento reiterado das obrigações contratuais;
- condutas que causem prejuízo significativo ao serviço ou ao erário.

12.5 Rescisão Contratual

A ocorrência de infrações graves poderá ensejar a rescisão contratual, com aplicação das penalidades previstas e responsabilização pelos prejuízos causados à Administração.

13. Disposições Finais

Quaisquer dúvidas ou questões que surgirem durante o processo licitatório poderão ser esclarecidas diretamente pela comissão de licitação Prefeitura Municipal de Pardinho, através do e-mail compras@pardinho.sp.gov.br ou telefone (14) 3886-9200 ramal 9220.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Identificação

1.1 Órgão/Entidade:

Prefeitura Municipal de Pardinho

Rua: Sargento José Egídio do Amaral, nº 235 – Centro – Pardinho/SP.

1.2 Setor Solicitante:

Coordenadoria de Esporte e Lazer.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Pardinho tem a necessidade de contratar uma empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a elaboração do projeto completo de reforma e ampliação do Campo de Futebol “Oscar Ezequiel”. O escopo contempla a execução de estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro e todos os demais documentos essenciais à futura execução da obra.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

A contratação se justifica pela necessidade de modernizar e ampliar a infraestrutura esportiva local, garantindo melhores condições de uso para atletas e para a comunidade. Busca-se, ainda, assegurar o atendimento às normas técnicas vigentes relacionadas à acessibilidade, segurança e desempenho, além de proporcionar o adequado planejamento técnico e econômico da intervenção. Dessa forma, os recursos públicos serão empregados de maneira eficiente, permitindo o desenvolvimento de um projeto tecnicamente viável, economicamente sustentável e ambientalmente responsável.

4. Análise de Viabilidade

A contratação proposta mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo.

4.1. Viabilidade Técnica

A elaboração do projeto por empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura assegura a adoção de soluções técnicas adequadas, compatíveis com as normas vigentes e com as características do local, possibilitando a execução futura da obra de forma segura e eficiente.

4.2. Viabilidade Econômica

A contratação de projeto completo contribui para a correta estimativa de custos da obra, evitando impropriedades no orçamento, aditivos desnecessários e desperdício de recursos públicos. O investimento na fase de projeto é compatível com os benefícios esperados e com a racionalização dos gastos públicos.

4.3. Viabilidade Operacional

O Município dispõe de estrutura administrativa capaz de acompanhar, fiscalizar e validar os produtos entregues, garantindo o cumprimento do escopo contratual e dos prazos estabelecidos.

5. Estimativa de Custos

A estimativa de custos para a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração do projeto completo de reforma e ampliação do Campo de Futebol “Oscar Ezequiel” foi elaborada com base em parâmetros de mercado, tabelas de honorários profissionais, contratações similares realizadas por entes da Administração Pública, bem como por meio da realização de orçamentos físicos junto a empresas especializadas, cujas propostas foram consolidadas em planilhas comparativas, visando assegurar maior precisão na estimativa e aderência aos preços praticados no mercado. Estima-se um gasto de R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais).

6. Definição da Modalidade da Licitação

Após análise das características do objeto: contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a elaboração do projeto completo de reforma e ampliação do Campo de Futebol “Oscar Ezequiel”. e das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, definiu-se que a modalidade de licitação mais adequada para a contratação é de Dispensa por Limite.

7. Requisitos de Desempenho e Qualidade

Os serviços a serem contratados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade, de modo a assegurar a adequada elaboração do projeto de reforma e ampliação do Campo de Futebol “Oscar Ezequiel”, observando as boas práticas de engenharia e arquitetura, bem como a legislação e as normas técnicas vigentes.

7. Especificação da contratação

A contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia e/ou arquitetura para a elaboração do projeto completo de reforma e ampliação do Campo de Futebol “Oscar Ezequiel”, abrangendo todas as etapas necessárias ao adequado desenvolvimento do empreendimento.

Os serviços deverão compreender, no mínimo:

- Levantamento de dados e diagnóstico da situação existente;
- Elaboração de estudos preliminares, com análise de viabilidade técnica;
- Desenvolvimento de anteprojeto arquitetônico;
- Elaboração do projeto executivo, incluindo detalhamento construtivo;
- Elaboração dos projetos complementares necessários, tais como estrutural, elétrico, hidráulico, sanitário, drenagem, acessibilidade, prevenção e combate a incêndio, paisagismo, quando aplicáveis;

- Elaboração de memoriais descritivos e especificações técnicas dos serviços e materiais;
- Elaboração de planilhas orçamentárias detalhadas, com quantitativos, composições de custos unitários e preços de referência;
- Elaboração de cronograma físico-financeiro;
- Compatibilização e revisão técnica de todos os projetos, garantindo coerência e integração entre as disciplinas;
- Entrega de todos os produtos em meio digital editável e não editável, conforme padrões técnicos adotados pela Administração;
- Emissão das respectivas ART/RRT dos profissionais responsáveis.

9. Conclusão

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a elaboração do projeto completo de reforma e ampliação do Campo de Futebol “Oscar Ezequiel” é necessária, viável e vantajosa para a Administração Pública.

A contratação permitirá o adequado planejamento técnico, econômico e operacional da intervenção, assegurando a observância das normas técnicas vigentes, o atendimento aos requisitos de desempenho e qualidade, bem como a correta estimativa de custos e prazos para a futura execução da obra. Dessa forma, reduz-se o risco de impropriedades técnicas, aditivos contratuais indevidos e desperdício de recursos públicos.

Conclui-se, portanto, que a solução mais adequada para atender à necessidade identificada é a contratação de serviços técnicos especializados, por meio de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e o atendimento ao interesse público.

MINUTA DO CONTRATO n.º XX/2026
DISPENSA POR LIMITE N.º 131/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL OSCAR EZEQUIEL.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARDINHO**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 46.634.150/001-58, com sede administrativa, à Rua Sargento José Egídio do Amaral n.º 235, em Pardinho, neste Estado, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal em exercício **SR. CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **XX**, com sede Administrativa sito à Rua XX, n.º XX, Bairro XX, na cidade de XX, Estado XX, Inscrita no C.N.P.J. sob n.º XX, neste ato representada pelo Sr. **XX, XX, XX, XX**, portador do C.P.F. n.º XX e do RG n.º XX, residente à Rua XX, n.º XX, - Bairro XX, na cidade de XX, Estado de XX, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO CONTRATUAL

Cláusula Primeira - Pelo presente instrumento, nos termos da DISPENSA POR LIMITE N.º 131/2026, a CONTRATADA **EMPRESA XXX, ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL OSCAR EZEQUIEL** à **CONTRATANTE**.

DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Cláusula Segunda – Conforme proposta e Termo de referência.

DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Terceira - O preço total a ser pago pela Contratante ao Contratado para a execução do objeto do presente instrumento, é de R\$ XXX para pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal e autorização do Departamento Competente.

DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE INSTRUMENTO

Cláusula Quarta - O prazo de vigência do Contrato será de 02 (dois) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que haja vantagem e conveniência para a Administração.

DO CRÉDITO ORÇAMENTARIA E DA CATEGORIA ECONÔMICA

Cláusula Quinta - O valor a ser pago oriundo do presente instrumento, será efetuado pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, com verbas consignadas em seu orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – Departamento de Obras e Serviços
154520007.2011 – Gestão de serviços municipais
33903905 – Serviços técnicos profissionais

Reconstruindo o Amanhã!

DA RESCISÃO CONTRATUAL

Cláusula Sexta - Fica facultado ao **CONTRATANTE**, rescindir o presente instrumento de acordo com o que lhe couber, nos termos do artigo 77 da Lei Federal nº 14.133/21.

DAS PENALIDADES – Lei nº 14.133/2021

Cláusula Sétima - Acarretará à **CONTRATADA** que deixar de cumprir as obrigações assumidas, participar da licitação sem atender ao objeto ou infringir qualquer dos preceitos legais, descumprir parcial ou total o objeto do contrato oriundo desta licitação, bem como quaisquer outras obrigações definidas neste instrumento, após regular processo administrativo, com direito à ampla defesa e ao contraditório, a incidência das seguintes sanções:

7.1 – Advertência, onde a **CONTRATADA** será notificada por escrito sobre alguma irregularidade cometida, para que no prazo estabelecido no termo de notificação regularize a situação perante a **CONTRATANTE**.

7.2 – Multa, que será aplicada conforme a seguir:

a). Pela inexecução total ou parcial do contrato aplicar-se-á a multa de 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato.

b) A participação na licitação sem atender ao objeto e a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I – Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II – Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

III – o atraso injustificado no cumprimento do contrato, aplicar-se-á multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso.

IV – Atraso superior a 30 (trinta) dias, limitado a 45 (quarenta e cinco) dias, multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia; e

V – Atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias caracteriza inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto na **alínea “a”**.

Parágrafo Único. As multas serão descontadas, ex-offício, de qualquer crédito da **CONTRATADA** existente na Administração, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a **CONTRATADA** deverá recolhê-las nos prazos que a **CONTRATANTE** determinar, sob pena de sujeição à cobrança judicial.

7.3 – Suspensão temporária para participar em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.4 – Declaração de Inidoneidade, para licitar ou contratar com esta Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.4.1 – As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **CONTRATANTE** poderá ser aplicada juntamente com as de multa.

7.4.2 – Os prazos para recurso contra a aplicação de qualquer sanção é de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Notificação, que será enviada via Correio ou qualquer meio eficaz.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Oitava - Fica fazendo parte integrante do presente instrumento como se de seu corpo transcritas estivessem, as normas da DISPENSA POR LIMITE N° 131/2026, bem como a proposta do CONTRATADO.

Cláusula Nona - Para execução do presente instrumento, aplica-se a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação posterior que a modificou, a legislação civil atinente à espécie e, os casos omissos, serão resolvidos amigavelmente entre às partes, desde que não descaracterize o processo Licitatório que deu origem a este Contrato.

DO FORO

Cláusula Décima - Fica eleito o Foro da Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento, dispensando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Fiscalização e gestão do presente contrato através da portaria nº 8121/2025.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias, de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas adiante mencionadas.

Pardinho, XX de XX de 2.026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Contratante

XXXXXXXXXXXXXX

Contratado

Testemunhas: _____

Reconstruindo o Amanhã!

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

CONTRATADOXXX

CONTRATO N.º XX/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL OSCAR EZEQUIEL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d). Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b). Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pardinho, XX de XX de 2.026

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristiano Camargo Moreira

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 391.xx - RGxx

Data de Nascimento: xx

Endereço residencial completo: xx

E-mail institucional: prefeitura@pardinho.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitura@pardinho.sp.gov.br

Telefone(s) (14) 3886-9200

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cristiano Camargo Moreira

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: xx

Data de Nascimento: xx

Endereço residencial completo: xx

E-mail institucional: prefeitura@pardinho.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitura@pardinho.sp.gov.br

Telefone(s) (14) 3886-9200

Assinatura: _____

INTERESSADO (A):

Pela CONTRATADA:

Nome: **XX**

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: **XX**

RG: **XX**

Endereço residencial completo: **XX**

E-mail institucional: **XX**

E-mail pessoal: **XX**

Telefone(s) **XX**

Assinatura: _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA E PREÇO MÉDIO

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL OSCAR EZEQUIEL	R\$ 61.100,00

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Validade da Proposta 60 dias

Data da Proposta ____/____/____.

Assinatura